



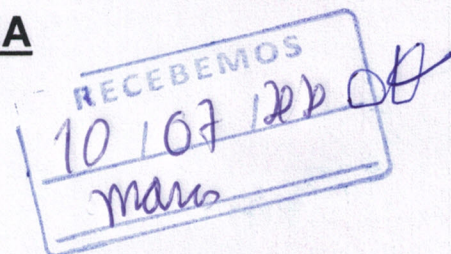
# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PL 289/18  
Unid.  
Fraca mado  
55 JIn

## TERMO DE REFERÊNCIA



**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente da Licitação

**Assunto:** Aquisição de Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, fracassados/desertos em Processo 210/2020.

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório por registro de preço**, para aquisição de medicamentos e insumos, para atender as demandas da Assistência Farmacêutica Básica em geral, do Município de Arcos/MG, com vigência de 12 meses.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de medicamentos e insumos básicos a serem dispensados aos usuários do Município de Arcos/MG.

**Observação:** O valor unitário PF foi retirado do <http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos> com a tabela atualizada em 01/07/2020

### Da especificação do objeto.

Medicamento	Dose	Unidade	Qtde	Informações complementares	Valor Unit. PF
Acido fólico <i>OK</i>	5mg	Comprimido	36.000		0,188
Albendazol susp. <i>OK</i>	40mg/ml	Frasco	300	Frasco 10ml	1,779
Alopurinol <i>OK</i>	100mg	Comprimido	10.000		0,187
Alopurinol <i>OK</i>	300mg	Comprimido	12.000		0,376
Amiodarona <i>OK</i>	200mg	Comprimido	24.000		0,798
Amitriptilina <i>OK</i>	25mg	Comprimido	180.000		0,373
Amoxicilina <i>OK</i>	500mg	Cápsula	36.000		0,373
Amoxicilina+clavulato de potássio <i>OK</i>	50+12,5 mg/ml	Pó susp. oral	2.000	Frasco 75 ml	28,16

2  
3  
4  
5  
6  
7  
8





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

9	Amoxicilina+clavulato de potássio <i>DB</i>	500+125 mg	Comprimido	39.000		2,717
10	Atenolol <i>DB</i>	50mg	Comprimido	420.000		0,2123
11	Azitromicina <i>DB</i>	40mg/ml	Pó susp.o oral	2.000	Frasco 15 ml	17,652
12	Azitromicina <i>DB</i>	500mg	comprimido	15.000		2,73
13	Captopril <i>DB</i>	25mg	Comprimido	300.000		0,035
14	Carbamazepina susp. <i>DB</i>	20mg/ml	Susp. oral	300	Frasc.100ml	10,97
15	Carbamazepina <i>DB</i>	200mg	Comprimido	240.000		0,317
16	Carbonato de lítio <i>DB</i>	300mg	Comprimido	80.000		0,358
17	Cefalexina <i>DB</i>	50mg/ml	Pó susp. oral	200	Frasc.100ml	20,25
18	Cefalexina <i>DB</i>	500mg	Comprimido	15.000		0,694
19	Ciprofloxacimo <i>DB</i>	500mg	comprimido	30.000		19,46
20	Clomipramina cloridrato <i>DB</i>	25mg	comprimido	50.000		0,853
21	Clorpromazina cloridrato <i>DB</i>	100mg	comprimido	60.000		0,270
22	Clorpromazina cloridrato <i>DB</i>	25mg	comprimido	60.000		0,266
23	Diazepam <i>DB</i>	10mg	comprimido	180.000		0,144
24	Digoxina <i>DB</i>	0,25mg	Comprimido	12.000		0,067
25	Dipirona sódica <i>DB</i>	500mg/ml	Solução oral-gotas	28.000	Frasc. 20ml	1,930
26	Enalapril <i>DB</i>	20mg	Comprimido	300.000		0,077
27	Fenitoína sódica <i>DB</i>	100mg	comprimido	36.000		0,194
28	Fenobarbital <i>DB</i>	40mg/ml	Solução oral-gotas	300	Frasc. 20 ml	4,30
29	Fluconazol <i>DB</i>	150mg	Cápsula	6.000		1,694





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

30	Fluoxetina cloridrato	20mg	Cápsula	182.000		0,649
31	Folinato de cálcio	15mg	Comprimido	500		2,455
32	Furosemida	40mg	Comprimido	180.000		0,080
33	Glibenclamida	5mg	Comprimido	180.000		0,065
34	Gliclazida	30 mg	Comprimido	21.000	Liberação prolongada	0,495
35	Hidroclorotiazida	25mg	comprimido	500.000		0,032
36	Insulina Humana NPH	100ui/ml	suspensão	5.000	Frasco 10ml	25,82
37	Insulina Humana Regular	100ui/ml	solução	900	Frasco 10ml	22,83
38	Ivermectina	6mg	comprimido	2.000		3,152
39	Levodopa+Benserazida	100+25 mg	Comprimido	30.000		0,63
40	Levonorgestrel+Etinilestradiol	0,15+0,03 mg	Comprimido	53.550		0,207
41	Levotiroxina sódica	25mcg	comprimido	120.000		0,176
42	Levotiroxina sódica	50mcg	comprimido	120.000		0,301
43	Loratadina	1mg/ml	xarope	5.000	Frasco.100ml	9,64
44	Losartana	50mg	Comprimido revestido	1.200.000		0,178
45	Metildopa	250mg	Comprimido	33.000		0,441
46	Metronidazol	250mg	Comprimido	18.000		0,120
47	Nitrofurantoína	100mg	Cápsula	2.800		0,200
48	Prednisona	5mg	Comprimido	20.000		0,233
49	Prednisona	20mg	Comprimido	20.000	Blister com 10 comp.	1,078
50	Sinvastatina	10mg	comprimido	90.000		0,275





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

51	Sulfametoxazol+trimetoprima	40+8mg/ml	Suspensão oral	300	Frasc.100ml	1,701
52	Sulfato ferroso	25mg/ml	Solução oral-gotas	200		3,247
53	Sulfato ferroso	40mg	comprimido	40.000		0,036

Medicamento	Dose	Unidade	Quantidade	Informações complementares
54 Sais de Reidratação Oral	3,5+1,5+ 2.9+20	Pó preparação extemporânea	18.000	Embalagem 27,9 gramas
55 Seringa com agulha fixa 1ml	8x0,33mm	Para Insulina	180.000	

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

### Condições específica da entrega do Objeto:

Os medicamentos/insumos deverão ter no mínimo 70% de seu prazo de validade total, contando a partir da data de sua fabricação.

A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após findado o prazo de emissão da Autorização de Fornecimento (AF), determinado em cronograma, sendo vetado o parcelamento do quantitativo do item no ato da entrega.

As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, com textos de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal no 8.078/90).

No caso de medicamento sujeito a Controle Especial, as embalagens, os rótulos e bula devem atender à Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e demais normativos do Ministério da Saúde.

Os produtos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", conforme determina





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

o art. 7º da Portaria no 2.814/GM, de 29/05/98 do Ministério da Saúde (república no DOU no 102, de 01/06/1998, Seção I, p. 13).

As embalagens externas devem apresentar as condições adequadas de armazenamento e conservação do produto como temperatura e umidade.

As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do medicamento, lote, data de fabricação e prazo de validade, em local de fácil visualização e demais especificações estabelecidas na RDC nº 71, de 22/12/2009.

No caso de produtos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar lacre de bico de dispensação, tampa com dispositivo para seu rompimento e se for o caso, estar acompanhados de aplicadores. No caso de produtos acondicionados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa.

Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

**Condições de Execução:** A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

É obrigatório entregar a Nota Fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas Notas Fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita na Farmácia de Minas, situada na Rua Francisca da Silva Campos, 60, Bairro: Belvedere, Arcos/MG, no horário de expediente de 8h às 15h, de segunda-feira à sexta-feira.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos medicamento/insumos adquiridos nos locais de entrega indicados na Autorização de Fornecimento..

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde, informado na Autorização de Fornecimento.





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**Gestão e Fiscalização do Contrato:** Com o critério de CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

**Condições Gerais:** É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos MG, 10 de Julho de 2020

João Júlio Cardoso  
Secretário Municipal de Saúde